



**DECRETO 2624, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2012.**

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**



**Evanilda Nunes**  
Matr. 41/3681 GPIA  
Assessoria do Gabinete



ANEXO

**Decreto Número: 2624, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0100.0612200052.015	022	3190.11.01	00		10.000,00	
0200.0412200072.018	032	3190.11.01	00		25.000,00	
0400.0412200102.027	062	3190.04.00	00		2.600,00	
0601.0412200382.053	178	3190.11.01	00		6.300,00	
0604.2678200492.054	285	3390.39.00	00		23.510,00	
0604.2678200492.054	286	3390.39.00	04		37.790,00	
0700.1236100542.062	322	3190.11.01	00		220.000,00	
0100.0412200032.010	003	3190.11.01	00	60.000,00		
0100.0618100042.014	026	3190.11.01	00	5.900,00		
0500.0412300202.043	134	3190.11.01	00	60.000,00		
0600.1545200332.047	145	3190.11.01	00	68.000,00		
0603.1545100391.028	556	4490.51.00	00	23.510,00		
0603.1545100391.028	254	4490.51.00	04	37.790,00		
0604.2678200492.054	279	3190.11.01	00	70.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTALS				325.200,00	325.200,00	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**